

**GRADE E CORPO DOCENTE (Lei nº 13.168, de 06/10/2015)**

**CURSO DE ODONTOLOGIA (BACHARELADO)**

<b>Atos Autorizativos</b>			
<b>Criação</b>	<b>Publicação/DOU</b>	<b>Renov. Reconhecimento</b>	<b>Publicação/DOU</b>
Decr. Estadual nº 9.387	19/01/1966	Decr. Estad. 11/06/2007	12/06/2007
<b>Dirigentes da IES</b>			
Faiçal David Freire Chequer – Reitor	Matozinho Ferreira Barbosa - Pró-Reitor Administrativo e Financeiro		
Irineu Carvalho de Macêdo – Vice-Reitor			
Ralph Batista de Maulaz - Chanceler	Teresinha Alves de Almeida - Pró-Reitora de Ensino e Assuntos Acadêmicos		
<b>Coordenador(a) do Curso</b>			
José Cláudio Faria Amorim			
<b>Resultado das últimas avaliações promovidas pelo MEC</b>			
Curso avaliado <i>in loco</i> pelo MEC/INEP no período de 07 a 10/12/2016. Obteve o Conceito Final 4 (quatro).			
<b>Valor da Mensalidade / Forma de Reajuste</b>			
<b>Valor:</b> R\$ 2.211,42. <b>Forma de Reajuste:</b> estritamente na forma da Lei Federal nº 9.870, de 23-11-1999.			
<b>Duração do Curso (tempo de integralização)</b>			
<b>Mínimo:</b> 5,0 anos		<b>Máximo:</b> 7,5 anos	
<b>Matriz Curricular</b>			
<b>1º Período</b>	<b>2º Período</b>	<b>3º Período</b>	<b>4º Período</b>
Anatomia I (Geral) - 76h	Anato. II (Dental) - 76h	Fisiologia II - 76h	Sócio-Antropologia - 38h
Bioquímica - 76h	Anato. III (Cab. Pesc.) - 76h	Imunologia - 38h	Psicologia - 38h
Citologia e Embriolog.- 76h	Microbiologia - 76h	Farmacologia - 76h	Dentística I - 76h
Genética e Evolução - 76h	Fisiologia I - 76h	Patologia Bucal I - 76h	Clinica I (Semiotologia) - 76h
Histologia I (Geral) - 76h	Histologia II (Especial) - 76h	Biomateriais Dent. - 76h	Patologia Bucal II - 76h
		Carga Optativa - 38h	Anestesiologia - 76h
<b>5º Período</b>	<b>6º Período</b>	<b>7º Período</b>	<b>8º Período</b>
Estatística - 38h	Prótese II (Oclus.) - 76h	Epid. e Saúde Públ. - 76h	Cirurgia III - 76h
Metodol. Científica - 38h	Dentística III (Clín.) - 76h	Cirurgia II (Exod. II) - 76h	Prót.Traumat. Bucomx - 76h
Clínica II (Radiologia) - 76h	Cirurgia I (Exod. I) - 76h	Odont. Soc. Prev. I - 76h	Odontopediatria I - 76h.
Prótese I (Oclusão) - 76h	Clínica IV (Perio. II) - 76h	Clínica VI (Endod. II) - 76h	Odont. Soc. Prev. II -76h
Dentística II - 76h	Clínica V (Endod. I) - 76h	Clínica Integrada I - 152h	Clínica Integrada II -152h
Clínica III (Periodontia I) – 76h			
<b>9º Período</b>	<b>10º Período</b>	<b>Atividades Complementares</b>	
Prótese Removív. I - 76h	Prótese Remov. I I- 76h	Ao longo do Curso: 200h	
Odontopediatria II - 76h	Trabalho de Curso - 38h		
Ortodontia I - 76h	Ortodontia II – 76h	<b>Carga Horária Total</b>	
Clínica Integr. III - 228h	Clínica Integr. IV) - 228h	<b>4.304h</b>	
	Carga Optativa - 38h		
<b>Critérios de avaliação do processo ensino-aprendizagem</b>			
1 - Conclusão, com aproveitamento, do ensino médio ou equivalente; 2 – Aprovação em processo seletivo promovido pela Universidade (vestibular); 3 – Observância rigorosa das exigências publicadas no Edital do Processo Seletivo, quanto a prazos, pagamento de taxas, critérios de desempate e outras; 4 – Efetivação da matrícula no local e data informados.			
<b>Recursos Disponíveis (infraestrutura para o curso)</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• 10 salas de aulas; • 8 sanitários; • 4 instalações administrativas; • 1 área de convivência; • 2 salas de coordenação; • 3 salas para professores; • 1 copa; • 1 casa de máquinas; • 1 almoxarifado; • DML; • 1 Núcleo de Pós-graduação; • Laboratório de Informática I e IV; Laboratórios específicos: Laboratórios I, II, III, IV, VII, VIII; Laboratórios de Ciências Odontológicas: Clínica I, II, III e IV; Esterilização; Interpretação Radiográfica; Multidisciplinar I, II e III; Radiologia;; • Biblioteca Central, com 1.346,60 m<sup>2</sup> e acervo bibliográfico com cerca de 207.000 livros didáticos, 26.000 periódicos nacionais e 11.000 estrangeiros, 470 vídeos e 1.900 Cd-Rom, abrangendo todas as áreas do conhecimento.</li> </ul>			
<b>Critérios de avaliação do processo ensino-aprendizagem</b>			
A avaliação das disciplinas é expressa em pontos acumulados (0 a 100, não fracionáveis), exigindo-se, para aprovação, o mínimo de sessenta (60) pontos. As avaliações parciais (total de 60 pontos), serão feitas pelo professor, observado o seguinte cronograma: I – 1ª avaliação, (máximo de 30 pontos), até o final da 8ª semana letiva, do primeiro ou segundo semestre; II – segunda avaliação, (máximo de 30 pontos), até o final da 15ª semana letiva, do primeiro ou segundo semestre. A avaliação final, que não poderá ultrapassar 40 pontos, será realizada em seguida ao término de cada semestre letivo, exigindo-se do aluno, para fazê-la, um mínimo de 20 pontos nas avaliações parciais. Será oferecido exame especial ao aluno que não obtiver o mínimo exigido de 60 pontos nas avaliações parciais e na avaliação final em determinada disciplina.			